



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09/2024

ROBERTO WAGNER SIMÃO IERCK, Presidente da Câmara Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e no artigo 27 do Regimento Interno e,

RESOLVE:

Artigo 1º - SUSPENDER as atividades administrativas e legislativas, no dia 1º de novembro de 2024, sexta-feira, festa de celebração religiosa à **TODOS OS SANTOS**, *Festum Omnium Sanctorum*.

Artigo 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 21 de outubro de 2024.


PAULO H. DE MORAES

Diretor Geral


ROBERTO WAGNER S. IERCK

Presidente